



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 552/2019

DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO HERMILO ALVES À LOCALIDADE DE PONTE GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º A estrada que tem início no distrito Hermilo Alves, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde, passando pela comunidade da Ressaca, e término na localidade conhecida por "Ponte Grande", passa a denominar-se **ESTRADA GERALDO DA SILVA MELO**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas da estrada ora denominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 11 de junho de 2019.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Vereador -